

**PORTARIA CONJUNTA Nº 001/2021**

**CONSTITUI COMISSÃO ESPECIAL PARA CUMPRIMENTO DO TERMO DE AJUSTE DE CONDUTA FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CRISTALINA E MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO NOS AUTOS DO INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO Nº 000092.2018.18.002/4.**

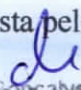
A **PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO**, por meio de seu Procurador-Geral **WENDERSON ALVES DE SOUZA XAVIER**, a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**, por meio de sua Secretária **NILDA GONZATTI**, a **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA, PROMOÇÃO SOCIAL E TRABALHO**, por meio de sua Secretária **KATIA GONZATTI VAZ**, a **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E VIGILÂNCIA EM SAÚDE**, por meio de seu Secretário **EDNARDO GONÇALVES RIBEIRO** e a **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, SANEAMENTO E RECURSOS HÍDRICOS**, através de sua Secretária **GABRIELA RINCON LIGOSKI**, nos usos de suas atribuições e





**CONSIDERANDO** a necessidade de promover os atos necessários para cumprimento das obrigações assumidas nas cláusulas 1ª, 2ª, 3ª, 4ª e 5ª do Termo de Ajuste de Conduta firmado em 24/09/2021 às 14 horas e 23 min com o Ministério Público do Trabalho, e

**CONSIDERANDO** que, para o cumprimento das obrigações, são necessárias diversas providências as quais necessitam da atuação conjunta de profissionais de diversas áreas do órgão e das secretarias descritas no preâmbulo desta Portaria.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica instituída a comissão especial para promover os atos necessários ao cumprimento do Termo de Ajuste de Conduta firmado entre o Município de Cristalina e Ministério Público do Trabalho nos autos do Inquérito Civil Público nº 000092.2018.18.002/4, a qual é composta pelos seguintes membros:

  
Ednardo Gonçalves Ribeiro  
Secretário Municipal de Saúde  
Decreto nº 20.460



**HUGO CESAR MOLENA** – presidente e representante da Procuradoria-Geral do Município;

**CARLA ABREU ALVES DE LIMA** – Secretária e representante da Procuradoria-Geral do Município;

**KÁTIA GONZATTI VAZ** – Membro representando a Secretaria de Assistência, Promoção Social e Trabalho;

**NILDA GONZATTI** – Membro representando a Secretaria Municipal de Educação e Cultura;


**EDNARDO GONÇALVES RIBEIRO** – Membro representando a Secretaria Municipal de Saúde e Vigilância em Saúde;

**GABRIELA RINCON LIGOSKI** – Membro representando a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Saneamento e Recursos Hídricos;

**Art. 2º** - O presidente e a Secretária da comissão ficam responsáveis em reunir as informações e comprovar periodicamente, ao menos uma vez por ano, o cumprimento do acordo.

**Art. 3º** -Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

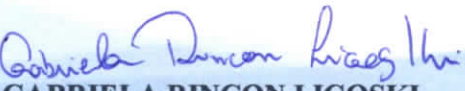
Cristalina, 17 de novembro de 2021.

  
**WENDERSON ALVES DE SOUZA XAVIER**  
Procurador-Geral do Município

  
**KATIA GONZATTI VAZ**  
Secretária Municipal de Assistência,  
promoção social e trabalho

  
**NILDA GONZATTI**  
Secretária Municipal de Educação e Cultura

  
**EDNARDO GONÇALVES RIBEIRO**  
Secretário Municipal de Saúde e  
Vigilância em Saúde

  
**GABRIELA RINCON LIGOSKI**  
Secretária Municipal de Meio Ambiente, Saneamento e  
Recursos Hídricos

